



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 7.949

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 375.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim, autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de **R\$ 375.000,00** (trezentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

01.19		SECRETARIA DE SUPRIMENTOS E QUALIDADE	
01.19.01	Gerência de Compras		
01.19.01.04.122.0571.2.120	Manut. Ativ.Compras, Licitações e Contratos		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(690)	1.500,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(693)	20.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(694)	3.500,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.19.01.04.122.0571.2.191		Manut.Ativ. do Almoarifado	
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(698)	140.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
01.19.02		Gerência de Frota	
01.19.02.04.122.0572.2.123	Manut.Ativ. da Frota		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(705)	140.000,00
3.3.90.39	Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(708)	70.000,00
		TOTAL	375.000,00

Art. 2º O valor da presente da abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

01.23		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
01.23.01	Encargos Gerais do Município		
01.23.01.28.843.0586.0.317	Financiamentos e Op Crédito		
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada-Aplic.Direta	(862)	375.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		TOTAL	375.000,00

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2019, pelos valores ora suplementados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 15 de julho de 2019.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

A(O) Decreto 7949

FOI PUBLICADA(O) em 15/07/19

NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

(JORNAL Opinal)